



ATA DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2025

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Paty do Alferes, designados pela Portaria nº 490/2025 – G.P. de 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 002/2025, com o objetivo de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pelo(a) requerente, **JPFISIO FISIOTERAPIA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **13.856.642/0001-39**, referente ao processo Nº. **6998/2025** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, BEM COMO PROCEDIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.**

A Comissão de Contratação constatou a ausência da documentação exigida no item 5.6.1, alínea “c” do Edital nº 002/2025. Em conformidade com o disposto nos itens 6.3 e 6.3.1 do mesmo instrumento convocatório, foi concedido a(o) requerente o prazo de 3 (três) dias úteis para a devida regularização documental, o que foi devidamente cumprido. Nos termos do item 5.1.12 do Edital, a Comissão procedeu à verificação da autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados, por meio de consulta aos sites oficiais dos respectivos órgãos emissores. Adicionalmente, conforme previsto no item 6.4, foram realizadas diligências nos referidos portais para apuração da existência de eventuais sanções impeditivas ao credenciamento, não sendo encontrados registros que impeçam a participação da empresa requerente e/ou de suas sócias.

Diante da análise da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara o(a) requerente **HABILITADO(A)** no presente processo de credenciamento, por atender integralmente aos requisitos do Edital nº 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Thalita Torres Lima de Souza
Matrícula nº 1951/02

Tatiana Camargo Araujo
Matrícula nº 2330/01

Juliana da Silva Castilho
Matrícula nº 1365/01

ATA DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2025

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Paty do Alferes, designados pela Portaria nº 490/2025 – G.P. de 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 002/2025, com o objetivo de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pelo(a) requerente, **NUCLEFISIO - NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **06.066.343/0001-35**, referente ao processo Nº. **6963/2025** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, BEM COMO PROCEDIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.**

A Comissão de Contratação verificou a ausência do item 5.6.1, alínea “c” do edital, foi expedido pedido de diligência concedendo prazo para apresentação dos documentos referidos. Transcorrido o prazo, a empresa apresentou a documentação solicitada.

Nos termos do item 5.1.12 do Edital, a Comissão procedeu à verificação da autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados, por meio de consulta aos sites oficiais dos respectivos órgãos emissores. Adicionalmente, conforme previsto no item 6.4, foram realizadas diligências nos referidos portais para apuração da existência de eventuais sanções impeditivas ao credenciamento, não sendo encontrados registros que impeçam a participação da empresa requerente ou de sua(s) sócia(s).

Diante do exposto, a Comissão de Contratação declara o(a) requerente **HABILITADO(A)** no presente processo de credenciamento, por atender integralmente aos requisitos do Edital nº 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

Comissão de Contratação
Thalita Torres Lima de Souza
Matrícula nº 1951/02

Tatiana Camargo Araujo
Matrícula nº 2330/01
Juliana da Silva Castilho
Matrícula nº 1365/01

**PODER EXECUTIVO****PREFEITO:**

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR

VICE PREFEITO:

ALCI GONÇALVES RODOVALHO

Chefe de Gabinete:

HERON CAETANO LEITE

Secretário de Obras e Serviços Públicos:

JULIANO DE ALMEIDA AMARAL

Secretário de Turismo:

PEDRO JOSÉ MANSO

Secretário de Cultura e Economia Criativa:

KENNY PEREIRA NOBRE

Secretária de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação:

ELIANE GOMES GASPAR MARRA

Secretária de Saúde e Bem Estar Animal:

LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Defesa Civil:

NESTOR PRADO JUNIOR

Secretário de Educação:

VALDEMAR MATOS MACEDO ROSA

Secretário de Fazenda:

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:

NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA

Secretária de Planejamento:

ANNA CAROLINA WILBERT REISE

Secretária de Administração:

JULIANA DE PAULA BILLET SILVA FERNANDES

Secretário de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

ELAINE CRISTINA ARRUDA AGUIAR

Secretário de Ordem Pública:

ROAN CARLO NASCIMENTO TEIXEIRA

Secretário de Esportes e Lazer:

Sem titular da pasta

Procurador Geral do Município:

LEONARDO VINICIUS CANEDO

Controlador Geral:

JULIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PATYPREVI - Diretor Presidente:

MICHEL DE SOUZA ASSUNÇÃO BRINCO

PODER LEGISLATIVO**Presidente:**

GUILHERME ROSA RODRIGUES

Vice Presidente:

WILSON ROSA DE SOUZA

1º Secretário:

HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO

2º Secretário:

EDSON DA SILVA ALMEIDA

Vereadores:

CLAUDIO CHIGIO TSUTSUGI

DENILSON DA COSTA NOGUEIRA

LENICE DUARTE VIANNA

MARCO AURELIO DE AZEVEDO GOULART

OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO

UBERLIÊ DA SILVA MACHADO

VINICIUS ROSA DE SOUZA

Procurador Jurídico:

CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

Diretora de Compras e Planejamento:

LUCIMAR PECORARO MARQUES

Diretora de Orçamento e Finanças:

SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA

Diretora Geral:

VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO

Diretora de Controle Interno:

SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES

Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação:

JOÃO VITOR VIEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE**Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292**de 18 de abril de 1995.**

**Editado, diagramado e arte-finalizado
na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA
e disponibilizado no site oficial da
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.**

www.patydoalferes.rj.gov.br

Rua Cel. Manoel Bernardes, 157, Centro**Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000****(24)2485-1234****assessoria@patydoalferes.rj.gov.br**



COMUNICADO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 054/2025

ERRATA - CONCORRÊNCIA Nº 001/2025

CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, por meio da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 638 publicada em 24 de junho de 2025, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010, torna pública a relação dos profissionais credenciados para compor, mediante sorteio público, a Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas no âmbito da Concorrência nº 001/2025 – Contratação de Agência de Publicidade.

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna pública a presente ERRATA ao Aviso de Credenciamento publicado em 05/08/2025, na edição nº 4551 do Diário Oficial de Paty do Alferes – Rio de Janeiro, referente ao credenciamento de profissionais da área de comunicação para compor a relação prévia destinada ao sorteio da Subcomissão Técnica da Concorrência supra.

A presente errata se faz necessária para corrigir omissão material na publicação original da lista de profissionais habilitados ao sorteio da subcomissão técnica, destinada à avaliação técnica das propostas das agências de publicidade. A falha decorreu de erro material, identificado a tempo de não comprometer o regular andamento do certame. A correção visa preservar os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade e ampla concorrência, assegurando a participação de todos os profissionais aptos, conforme exige a Lei nº 12.232/2010. Desta forma, para assegurar a ampla publicidade e participação igualitária de todos os habilitados.

Segue a lista completa e correta dos profissionais credenciados:

1. Profissionais internos (servidores municipais)

- William Moreira Dos Santos – Coordenador de Comunicação – Didev - Mat: 1989/02
- André Lucas Xavier Pereira – Filmmaker – Didev - Mat: 1985/02
- Roberto Correa Pereira – Fotógrafo – Didev - Mat: 1984/02
- Alexandre O Reilly Andrade Campos – Publicitário – Sec. Turismo - Mat: 2319/02
- Carolina Doro Viterio Alexandre – Jornalista – Didev - Mat: 2074/01
- Ricardo da Silva Galvão – Designer – Didev - Mat: 628/02

2. Profissionais externos (sem vínculo funcional)

- Nathane Rodrigues Da Silva Vasconcelos – Estrategista de Marketing – Miguel Pereira RJ
- Hiago Carvalho Santos Sousa Teixeira - Assessor legislativo de mídias – Paty Do Alferes RJ
- Bruno Dos Santos Manoel – Profissional de Marketing – Vassouras RJ

Justificativa:

A presente correção visa ajustar a publicação ao número correto de profissionais credenciados, observando-se que o processo administrativo sempre contou com 09 (nove) inscritos habilitados, sendo 06 (seis) internos e 03 (três) externos, conforme exigido pelo art. 10, §§1º e 2º, da Lei nº 12.232/2010.

Demais disposições do Edital e do Aviso de Credenciamento permanecem inalteradas.

O sorteio público será realizado no dia 20.08.2025, às 09:00h, na Prefeitura de Paty do Alferes, na Sala do setor de Licitações nº 315 – 3º andar, sendo facultada a participação de qualquer interessado, observadas as regras do edital.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

Comissão Especial de Licitação
Prefeitura Municipal de Paty do Alferes

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar a Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de Menor Preço Global, na hipótese do art. 75, II nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA O PATY PREVI, CONFECCIONADAS CONFORME MODELO PRÓPRIO, PARA USO EM UM PERÍODO DE 12 MESES

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal manifesta interesse em receber propostas adicionais, até a data constante neste aviso, de eventuais empresas interessadas.

As propostas deverão ser entregues na Divisão de Licitações e Contratos, sito a Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes/RJ–CEP: 26.950-000, no horário de 12h às 18h, em dias úteis ou pelo e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br até a data e horário limite e atender todas as exigências e especificações constantes no Termo de Referência.

Data de início de recebimento de propostas: 18/08/2025 às 12hs

Data de fim de recebimento de propostas: 20/08/2025 às 18hs

Data e hora de julgamento das propostas apresentadas: 21/08/2025 às 10hs

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone: (24) 98167-0062, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, n.º 157, 3º andar, sala 316 – Centro – Paty do Alferes, no horário 12 às 18 horas e pelo e-mail dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 4559 de 15/08/2025)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 74, da Lei 14.133.

Empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Processo: 5952/2025 – Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Tarifas Bancárias
Valor: R\$ 60.000,00
Fundamentação: Art. 74, IV da Lei nº 14.133/2021.

Decreto nº 9356 de 15 de Agosto de 2025

SRP PREGÃO Nº 025/2025 – PROCESSO 11020/24

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 3205 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento vigente, na importância de R\$ 235.770,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.36	1600	9039	R\$ 45.770,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.36	1501	9304	R\$ 21.860,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.39	1501	9179	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.39	1501	9213	R\$ 158.140,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 235.770,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2285	ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL PSB	3.3.9.0.39	1600	9023	R\$ 2.600,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2831	MANUT E ADEQ DA ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE	3.3.9.0.30	1501	9293	R\$ 20.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.30	1600	9035	R\$ 8.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.12.2871	INFORMATIZA UBS	3.3.9.0.39	1600	9041	R\$ 6.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2305	MEDIA E ALTA COMPLEX.AMBUL.E HOSP. - MAC	3.3.9.0.32	1600	9047	R\$ 20.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.303.36.2266	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3.3.9.0.91	1501	9241	R\$ 160.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.304.35.2843	AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	4.4.9.0.36	1600	9059	R\$ 2.570,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.30	1501	9214	R\$ 10.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.32	1600	9037	R\$ 3.000,00
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.35.2313	AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	3.3.9.0.36	1600	9043	R\$ 3.600,00
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 235.770,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE RAO-X E MAMOGRAFIA COM FORNECIMENTO, EM COMODATO, DE SISTEMA DE SOFTWARE PARA ENVIO E RECEBIMENTO DE DAS IMAGENS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Assunto: Recurso

Recorrente: MEDIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA

DECISÃO:

1. Pelo não provimento do recurso interposto.
2. Dê-se conhecimento aos interessados.
3. Publique-se.

Paty do Alferes, 15 de Agosto de 2025

JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR
Prefeito Municipal

